



Município de Capanema - PR

MENSAGEM Nº 01, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 837/2023
Data: 01/12/2023 - Horário: 13:27
Administrativo

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Capanema, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2023, que dispõe sobre a regulamentação geral de gestão de pessoas dos órgãos do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Município opinou pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

Incisos III, V, VI, X, XI, XII, XIII, XV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI e XXXII do art. 26

Art. 26. (...)

(...)

III - localizar, classificar e cadastrar matrizes para a coleta de material vegetativo e reprodutivo;

(...)

V - planejar, e fiscalizar e emitir parecer sobre o plantio e corte das árvores, observando a época própria e técnicas adequadas e o estado fitossanitário;

VI - desenvolver estudos sobre produção de sementes florestais quanto a melhoria da germinação e da qualidade das mudas utilizadas em arborização urbana;

(...)

X - localizar, coletar, classificar e cadastrar matrizes de material vegetativo e reprodutivo para coleta de sementes;

XI - aplicar e orientar técnicas de manejo e condução de viveiros de mudas e árvores/arbustos;

XII - organizar e participar de expedições botânicas dentro e fora do Município, envolvendo a participação de alunos da rede municipal de ensino ou não;

XIII - desenvolver estudos e/ou pesquisas sobre a adaptabilidade de espécies arbóreas nativas, visando seu emprego na arborização pública viária;

(...)

XV - realizar estudos e/ou pesquisas visando desenvolver novas técnicas quanto à produção de mudas e substratos;

(...)

XXVI - executar tarefas de nível técnico, referente ao processo de produção de mudas, técnicas de poda e tratamentos silviculturais, para atender a composição do paisagismo urbano;

XXVII - realizar, orientar e acompanhar o processo de produção de mudas, flores, arbustos e árvores, para compor o paisagismo urbano;



Município de Capanema - PR

XXVIII - orientar e acompanhar a poda, o plantio e a manutenção de árvores;

XXIX - coletar sementes diversas e pesquisar técnicas de multiplicação de mudas, podas e tratos silviculturais;

XXX - programar calendários florísticos e vegetais, plantando em épocas adequadas em ruas, praças, parques e outros;

XXXI - orientar, acompanhar e aplicar defensivos agrícolas e tratamentos fitossanitários em geral;

XXXII - realizar experiências de enraizamento vegetativo, aclimação de plantas raras e outros;

(...)

Razões do veto

As atribuições indicadas nos incisos vetados integram o rol de atividades da carreira profissional de Engenheiro Florestal e não do Engenheiro Ambiental.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal